



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780-000 – Fone (14) 3356-2640
www.manduri.sp.gov.br

E-mail – cas@manduri.sp.gov.br /cmdca@manduri.sp.gov.br



Edital nº 16/2023 - CMDCA HOMOLOGA RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028 (Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manduri, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.447, de 28 de março de 2023 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PUBLICO**, a Homologação dos resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Manduri/SP, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Após a análise e contagem dos votos, foram eleitos os seguintes candidatos para ocuparem as vagas do Conselho Tutelar de Manduri/SP, no mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028:

Titulares	
Classificação	Nome do Candidato
1º	Liliam Mara Pereira
2º	Jucelia Aparecida Lopes
3º	Maria Inez Balena
4º	Gleida Aparecida da Silva
5º	Josélia Aparecida Fiorucci Melicio

Suplentes	
Classificação	Nome do Candidato
6º	Mariana Aparecida Nunes Rosa
7º	Andressa Michele Damiatti
8º	Jordana Helen Souza Biondo
9º	Camila Regina Maza da Silva
10º	Sonia Fernandes
11º	Michely Faustino Mota
12º	Leide Daiane Tani
13º	Maria José Francisco Palma

1.2. Os candidatos eleitos obtiveram a maioria dos votos válidos e cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital 01/2023 do Processo Unificado para o Conselho Tutelar.

1.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780-000 – Fone (14) 3356-2640
www.manduri.sp.gov.br
E-mail – cas@manduri.sp.gov.br /cmdca@manduri.sp.gov.br



2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. Não foi Interposto recurso junto ao CMDCA, assim, constatou que não houve nenhuma irregularidade que comprometesse a lisura do processo eleitoral.

2.2. Diante disso, o **CMDCA homologa a votação realizada no dia 01/10/2023** e declara válida a eleição dos candidatos mencionados no item 1.1 deste edital.

3. DA CAPACITAÇÃO INICIAL

3.1. Conforme previsto no edital 01/2023, os candidatos eleitos deverão participar de capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo, os suplentes também convidados a participar, para que em possível nomeação em caso de vacância, esteja apto a exercer a função.

3.2. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definir data e local e convocar através de edital os candidatos eleitos e respectivos suplentes a participar da Capacitação prévia.

4. DA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE

4.1. A diplomação dos eleitos, ocorrerá em data, horário e local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e comunicará a todos para participação.

4.2. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberam o maior número de votos será em 10/01/2024, data estabelecida na forma do art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Gabinete do Prefeito e com a presença do Presidente do CMDCA e seus membros e o Prefeito Municipal, em horário a ser definido.

5. DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.2. Fica revogado qualquer edital ou parte dele que contrarie as disposições deste.

Manduri (SP), 16 de outubro de 2023.

JOÃO BARBOSA SALES
Presidente do CMDCA

ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS FERRUCI
Presidente da Comissão Especial de Escolha